

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202405/0498

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Departamento Municipal de Gestão do Património Cultural

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: "Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto".
Compete ao Diretor de Departamento Municipal de Gestão do Património Cultural a prossecução das seguintes atribuições e competências: " a) Administrar os equipamentos culturais municipais de acordo com a vocação própria de cada um; b) Promover a proteção, classificação e divulgação do património histórico e cultural, contribuindo para a valorização da identidade e diversidade local; c) Promover, instruir e emitir parecer sobre processos de classificação de bens patrimoniais móveis e imóveis; d) Elaborar e manter atualizada a planta de condicionantes do PDM e a carta de património; e) Assegurar a gestão e salvaguarda da arte pública e emitir parecer em operações da sua instalação, mobilidade e conservação; f) Proporcionar uma programação cultural diversificada e inclusiva, contribuindo para o enriquecimento cultural e intelectual dos cidadãos; g) Zelar pela salvaguarda e divulgação dos modos de fazer e dos materiais pertencentes à identidade arquitetónica e arqueológica da cidade; h) Assegurar os serviços de documentação e informação administrativa." Aufere ainda despesas de representação no valor de 334,19€.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: As competências as previstas nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, e materializadas nas seguintes competências comportamentais: Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão das pessoas; Decisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: A aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular, precedida de triagem curricular para aferir se os candidatos reúnem os requisitos legais exigidos, e Entrevista Pública, para efeitos do cumprimento do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Composição do Júri: Presidente: Olga Guimarães Matos Maia, Diretora da Direção Municipal de Serviços ao Município.
Vogais Efetivos: Nuno Miguel de Resende Jorge Mendes, Professor Doutor da Faculdade de Letras da Universidade Porto e Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Pessoas.
Vogais Suplentes: João Paulo Correia da Cunha, Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo e Salomé Ferreira, Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado	Porto	4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Jornal de expansão nacional e Aviso (extrato) n.º 10209/2024/2, Diário da República, 2.ª
Social: série, N.º

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes". As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(ais) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 6 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira, descrição e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, emitidos pelas entidades formadoras, onde conste a data de realização e duração das mesmas;
- Todos os documentos/informações pertinentes para efeitos de avaliação, só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, entregues dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Linha Porto.: 220 100 220 (2.ª a 6.ª – 9h00/19h00)

Data de Publicação 2024-05-14

Data Limite: 2024-05-28

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21.º, n.º 13 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 agosto.